

sede na Rua Júlio de Castilhos, nº 1805, Bairro Centro, CEP 95.960-000, no Município de Encantado/RS.

VALOR TOTAL: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) por unidade de balde, podendo atingir o montante de até R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

Publique-se no prazo legal.

São Valentim do Sul/RS, 08 de abril de 2026.

MOISÉS CAVANUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Menzem Pauletto

Código Identificador:3785B448

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL**

**CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação nº 010/2026

Expediente Administrativo nº 194/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recarga de extintores distribuídos em diversos setores desta Casa Legislativa.

Tipo: menor preço global

Valor: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Fica dispensada de licitação a despesa especificada, em observância ao artigo 75,II, da Lei nº

14133/2021 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos.

Empresa: PANIZE EXTINTORES LTDA

CNPJ nº 04.156.149/0001-15

Sapucaia do Sul, 08 de Abril de 2026.

CLEBER RACHEL

Vereador Presidente

Publicado por:

Cassio Pedro Francisco

Código Identificador:C53C0383

**DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 01/2026**

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO o resultado do julgamento referente ao Edital de Licitações nº 01/2026 – Processo Digital nº 41837/2025; Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma e adequação da edificação da antiga república municipal. Empresa Vencedora: CAPINAMES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 91.395.426/0001-47, com o valor global de R\$ 220.291,10 (duzentos e vinte mil duzentos e noventa e um reais com dez centavos).

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO

Diretor de Compras e Licitações

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jefferson Meister Pires

Código Identificador:7F4F4498

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS**

A Comissão de Licitação da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas indica:

PROCESSO 259004 – PE 116/2024 – Objeto: Quarto termo aditivo (adição quantitativa). Fornecedor: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS FONTANA LTDA (94210572000149) R\$ 1.922.950,80.

PROCESSO 297933 – PERP 181/2025 – Objeto: Aquisição de material médico (cateteres) para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Fornecedor: AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (47853686000127) R\$ 2.149.761,60.

PROCESSO 300314 – PERP 196/2025 – Objeto: Aquisição de material de informática (teclado, unifi, raspbary, nobreak, memoria, ssd, cabo, computador, headset...) para a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas. Fornecedor: IMPERIO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA (51887807000129) R\$ 21.948,00.

Sapucaia do Sul, 09 de abril de 2026.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA

Diretor Geral

Publicado por:

Guilherme Furtado Pereira

Código Identificador:25CB4CCF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA
MUNICIPAL DE SARANDI - RS EXTRATO DE
JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

OSC/Entidade: Associação dos Estudantes Universitários do CESURG Sarandi (CNPJ nº 54.638.213/0001-72)

Fundamento Legal: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto

Municipal nº 3.349/2017.

Objeto: Formalização de parceria, por meio de Termo de Fomento, para repasse de recursos

financeiros destinados ao custeio do transporte universitário de estudantes residentes no

Município de Sarandi/RS ao CESURG.

Valor: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade justifica-se em razão de que a Associação

dos Estudantes Universitários do CESURG Sarandi é a única entidade local com finalidade

estatutária específica voltada à promoção e execução de ações de transporte regular para

estudantes universitários do Município de Sarandi ao CESURG, já atuando de forma

consolidada e contínua junto aos estudantes que se deslocam diariamente até a universidade.

A parceria atende ao interesse público ao assegurar o acesso ao ensino superior,

contribuindo para a permanência dos estudantes na universidade e para a formação

profissional dos munícipes. O repasse financeiro foi autorizado pela Lei Municipal nº 6069,

de 12 de março de 2026. Instrumento Jurídico: Termo de Fomento a ser firmado entre o

Município de Sarandi/RS e a Associação dos Estudantes Universitários do CESURG

Sarandi.

Sarandi-RS 08 de abril de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Pricila Anhaia de Oliveira

Código Identificador:32B1D645

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**